

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 242/2000**

### **Autoriza o oferecimento do curso de Especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, para o ano de 2001.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ODO-187/2000 e nos termos da Resolução nº 03/99-CNE, de 05/10/99 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, e atendendo à legislação própria do Conselho Federal de Odontologia, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em **Ortodontia e Ortopedia Facial**, proposto pelo Departamento de Odontologia, com a duração de 1.146 (hum mil cento e quarenta e seis) horas, em 30 (trinta) meses, coordenado pelo Professor Gerval de Almeida, para o ano de 2.001.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas e na monografia, a Certificado de Especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, nos termos do artigo 4º desta deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 horas/aula, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 85% do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Aparelhagem Ortodôntica I	30 horas
2. Aparelhagem Ortodôntica II	30 horas

---

3. Ortodontia e Ortopedia Infantil	195 horas
4. Técnica Ortodôntica em Manequim I	80 horas
5. Técnica Ortodôntica em Manequim II	50 horas
6. Cefalometria	60 horas
7. Documentação	30 horas
8. Diagnóstico e Planejamento	60 horas
9. Clínica Ortodôntica I	120 horas
10. Clínica Ortodôntica II	120 horas
11. Estudos Correlatos	60 horas
12. Oclusão	45 horas
13. Seminários	60 horas
<b>TOTAL</b>	<b>940 horas</b>

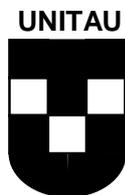
---

**ÁREA DE DOMÍNIO CONEXO**

---

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Histologia	16 horas
2. Anatomia	16 horas
3. Biologia Óssea	16 horas
4. Crescimento e Desenvolvimento	32 horas
5. Imageologia	32 horas
6. Materiais Dentários	16 horas
7. Patologia	10 horas
8. Periodontia	16 horas
9. Orientação Profissional	16 horas
10. Fonoaudiologia	10 horas
11. Cirurgia Ortognática e Bucal	16 horas
12. Microbiologia e Imunologia	10 horas
<b>TOTAL</b>	<b>206 horas</b>

---



**ÁREA DE DOMÍNIO CONEXO**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>C/H</b>
13. Ética	30 horas
14. Metodologia do Trabalho Científico	30 horas
15. Metodologia do Ensino Superior	60 horas
16. Monografia	-----
<b>TOTAL</b>	<b>120 horas</b>

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2000.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**